

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 130/2018

Altera os membros do Conselho Municipal Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.081, de 25 de maio de 2015, que reorganiza a Conferência Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS, e o Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS, instituídos pela Lei nº 1.956, de 11 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis nº 1.967, de 11 de abril de 1996 e nº 2.217, de 09 de julho de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 182/2017;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 09/2018, da Secretaria de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Altera os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o restante do mandato biênio 2017/2019, da seguinte maneira:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Graziela Gomes de Freitas por Izamara Amado de Moura – RG. 15.830.503-6 SESP-SP, assumiu o CMAS a partir de 31/01/2018;

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Suplente: Tais Campos d Silva André Rodrigues por Huana da Silva Godoi – RG. 8.910.634-6 SSP-PR, assumiu o CMAS a partir de 17/05/2018;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

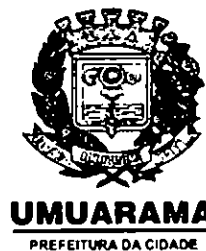
Entidades e Organizações de Assistência Social

Associação Vida e Solidariedade do Parque Industrial

Suplente: Anderson Aguiar Almeida por Roselene de Souza – RG. 10.727.158-9 SESP-PR, assumiu o CMAS a partir de 08/02/2018;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 130/2018

FL.02

Associação dos Clubes de Mães de Umuarama

Suplente: Aline Pacheco Lepre por Gláucia Verena Myszkovski – RG. 5.990.056-0 SSP-PR, assumiu o CMAS a partir de 08/02/2018;

Associação de Recuperação Alcoólatras – ARA

Titular: Fernando Gustavo Monteiro Friedrichsen por Carmem Lucia Rocha – RG. 9.770.605-0 SSP-PR, assumiu o CMAS a partir de 17/05/2018;

Associação de Apoio a Promoção Profissional – APROMO

Suplente: Carmem Lucia Rocha por Andréia Lupepsa de Almeida – RG. 5.503.792-2 SESP-PR, assumiu o CMAS a partir de 17/05/2018.

Art. 2º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, ora Constituído, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da assunção de cada membro.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Junho 12018
DE Nº 11.288
UMUARAMA, 15 / 06 / 2018
Stefanmie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 06 / 2018. DE Nº 11.295
UMUARAMA, 25 / 06 / 2018
Stefanmie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS